



## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

### Seção Judiciária do Pará

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIV / N. 48

Disponibilização: 17/03/2022

#### Presidente

ITALO FIORAVANTI SABO MENDES

#### Vice-Presidente

FRANCISCO DE ASSIS BETTI

#### Corregedor Regional

ÂNGELA CATÃO

#### Desembargadores

Jirair Aram Meguerian	Mônica Sifuentes
Olindo Menezes	Néviton Guedes
Mário César Ribeiro	Novély Vilanova
Cândido Ribeiro	Ney Bello
Hilton Queiroz	Marcos Augusto de Sousa
Italo Mendes	João Luiz de Souza
José Amilcar Machado	Gilda Sigmaringa Seixas
Daniel Paes Ribeiro	Jamil de Jesus Oliveira
João Batista Moreira	Hercules Fajoses
Souza Prudente	Carlos Pires Brandão
Francisco de Assis Betti	Francisco Neves da Cunha
Ângela Catão	Daniele Maranhão Costa
	Wilson Alves de Souza

#### Diretor-Geral

Carlos Frederico Maia Bezerra

Edifício Sede I: Praça dos Tribunais Superiores, Bloco A  
 CEP 70070-900 Brasília/DF - PABX: (61) 3314-5225 - Ouvidoria (61) 3314-5855  
[www.trf1.jus.br](http://www.trf1.jus.br)

ASSINATURA DIGITAL

# Sumário

**Atos Administrativos**

**Turma Recursal - SJPA**

**Pág.**

**3**

**Atos Judiciais**

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Seção Judiciária do Pará

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIV / N. 48

Disponibilização: 17/03/2022

**Turma Recursal - SJPA**

PODER JUDICIÁRIO  
JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ  
**2ª TURMA RECURSAL**

Juiz Federal Presidente: DR. LUCIANO MENDONÇA FONTOURA  
Diretora das Turmas Recursais PA/AP: PRISCILA FOGAÇA

**COMUNICADO DE SESSÃO NÃO PRESENCIAL, COM SUPORTE EM VÍDEO (TEAMS) E SUSTENTAÇÃO ORAL E INTIMAÇÃO DA PAUTA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTO DA 2ª TURMA RECURSAL PA-AP, DESIGNADA PARA O DIA 30/03/2022, ÀS 14h00.**

O Juiz Presidente da 2ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais das Seções Judiciárias do Pará e Amapá, **COMUNICA** às partes, aos advogados (públicos e privados), defensores públicos, membros do MPF e aos demais interessados que, como medida preventiva ao risco de contaminação e/ou propagação da COVID-19 (Corona Vírus), e, em consonância com a Resolução PRESI 10025548, de 27/03/2020 a realização da 5ª Sessão ordinária de Julgamento, designada para o dia 30/03/2022, às 14h00. Ficam os senhores comunicados de que esta sessão ordinária de julgamento será realizada na modalidade de Sessão Não Presencial com Suporte em Vídeo, em ambiente Microsoft Teams, com sustentação oral, por advogados (públicos e privados), defensores públicos e pelo Ministério Público Federal. Comunica-se aos advogados, públicos e privados, defensores públicos e o representante do Ministério Público Federal que manifestarem interesse em realizar sustentação oral (nas hipóteses especificadas pela lei e pelo regimento interno), deverão, para tanto, solicitar inscrição exclusivamente para o e-mail [turma.recursal.pa@trf1.jus.br](mailto:turma.recursal.pa@trf1.jus.br), em até 02 (dois) dias úteis antes do horário previsto para o início da referida sessão ordinária de julgamento da 2ª Turma Recursal PA-AP, nos termos da Portaria 2ª TR – SJAP/SJPA nº 2/2021, de 19 de Fevereiro de 2021, observando-se o seguinte: I - no pedido de inscrição, devem constar os seguintes dados: Nome, OAB (se advogado) e endereço eletrônico (e-mail) do advogado, público e privado, defensor público ou do representante do Ministério Público Federal que irá sustentar, número do processo, nome da parte que representa e nome do(a) Relator(a). Para o e-mail informado pelo advogado, público ou privado, defensor público ou pelo representante do Ministério Público Federal será enviado o hiperlink de acesso, acesso este que não está condicionado à obtenção da ferramenta Microsoft Teams, pois a participação será viabilizada mediante acesso pela web; II - deverá o advogado, privado e público, o defensor público e o representante do Ministério Público Federal, confirmar o recebimento do hiperlink de acesso de que trata o inciso anterior; III - é de inteira responsabilidade do advogado, público e privado, do defensor público e do representante do Ministério Público Federal a informação correta dos dados, inclusive o correto endereço eletrônico, e ao uso das ferramentas e ao acesso da web. Aqui, excluindo-se qualquer responsabilidade do Juízo pelo mau uso das ferramentas eletrônicas, infraestrutura e/ou intempéries; IV - apregoado o advogado, público e privado, o defensor público e o membro do Ministério Público, e este não se encontrar presente, o processo será levado a julgamento normalmente, sem a realização da sustentação oral; V - a intervenção do advogado, público e privado, defensor público e membro do Ministério Público Federal na Sessão de Julgamento estará adstrita ao processo em que solicitou a sustentação oral, sendo que seu acesso para esse fim será removido após o julgamento proferido pela Turma Recursal, sem prejuízo de poder continuar assistindo à Sessão na forma prevista pelo § 1º. VI - As Turmas Recursais disponibilizarão, na data e hora marcada para a realização da referida sessão ordinária de julgamento, aos advogados, defensores públicos ou representantes do MP, que não dispuserem de suporte tecnológico, estação de trabalho com todos os recursos necessários para o acesso à sala da sessão na modalidade de Sessão Não Presencial com Suporte em Vídeo (Teams). Para tanto deve ser informado o interesse no suporte tecnológico, exclusivamente para o e-mail [turma.recursal.pa@trf1.jus.br](mailto:turma.recursal.pa@trf1.jus.br), em até 02 (dois) dias úteis do horário previsto para o início da 5ª sessão ordinária de julgamento da 2ª Turma Recursal PA-AP.

Em obediência à determinação contida na Portaria n. 6334514/2018/COORDENAÇÃO DAS TURMAS RECURSAIS DO PARÁ E AMAPÁ, disponibilizada em 03/07/2018 – SEI - TRF1, fica estabelecido que a intimação dos juílgados das Turmas Recursais dos Estados do Pará/Amapá, para as partes representadas por advogado(s), será considerada realizada na data da sessão de

juízo, excetuando-se os habeas corpus e questões de ordem apresentadas em mesa, cujos acórdãos serão necessariamente publicados. Os prazos processuais terão início no primeiro dia útil seguinte ao 10º (décimo) dia após a realização da referida sessão de julgamento.

No que tange aos processos que tramitam no sistema PJE – 2º GRAU, os prazos processuais são regulados em conformidade a esse sistema.

## 2ª TR – RELATORIA 1

JUIZ FEDERAL: DOMINGOS DANIEL MOUTINHO DA CONCEIÇÃO FILHO

10 PROCESSOS VIRTUAIS

### PROCESSOS VIRTUAIS

1. 0007588-71.2016.4.01.3900  
201639000268580  
Recurso Inominado  
Recdo : NORBERTO BISPO PEREIRA  
Adv. : SC00031240 - MIZEL WANDERSEE CUNHA  
Adv. : SC00020666 - MARLON PACHECO  
Recte : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

2. 0008517-07.2016.4.01.3900  
201639000272011  
Recurso Inominado  
Recdo : RAMIRO GOMES DA SILVA  
Adv. : SC00031240 - MIZEL WANDERSEE CUNHA  
Adv. : SC00020666 - MARLON PACHECO  
Recte : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

3. 0008760-48.2016.4.01.3900  
201639000274402  
Recurso Inominado  
Recdo : PEDRO ALVES MORAES  
Adv. : SC00020666 - MARLON PACHECO  
Adv. : SC00031240 - MIZEL WANDERSEE CUNHA  
Recte : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

4. 0019759-60.2016.4.01.3900  
201639000338926  
Recurso Inominado  
Recdo : FLORISMUNDO SOARES FILHO  
Adv. : SC00020666 - MARLON PACHECO  
Adv. : SC00031240 - MIZEL WANDERSEE CUNHA  
Recte : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

5. 0019761-30.2016.4.01.3900  
201639000338943  
Recurso Inominado  
Recdo : NEWTON LUCENA RODRIGUES  
Adv. : SC00020666 - MARLON PACHECO  
Adv. : SC00031240 - MIZEL WANDERSEE CUNHA  
Recte : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

6. 0025697-36.2016.4.01.3900

201639000376748

Recurso Inominado

Recte : SERGIO ANTONIO DE SOUSA SIROTHEAU CORREA  
Adv. : PA00025591 - SERGIO ANTONIO DE SOUSA SIROTHEAU CORREA  
Recdo : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

7. 0028687-97.2016.4.01.3900

201639000391771

Recurso Inominado

Recdo : MARIA NONATA MOTA VELOSO  
Adv. : SC00031240 - MIZAE L WANDERSEE CUNHA  
Adv. : SC00020666 - MARLON PACHECO  
Recte : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

8. 0005311-14.2018.4.01.3900

201839000723090

Recurso Inominado

Recdo : MARINALDO RODRIGUES DA SILVA  
Adv. : SC00031240 - MIZAE L WANDERSEE CUNHA  
Adv. : SC00020666 - MARLON PACHECO  
Recte : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

9. 0017894-31.2018.4.01.3900

201839000815610

Recurso Inominado

Recdo : JOAO AMERICO PORTILHO  
Adv. : PA00009460 - JORGE ALBERTO BITTENCOURT MOCBEL  
Recte : BANCO ITAU CONSIGNADO S.A.  
Adv. : BA00036330 - ANA CAROLINA LEITE DOS SANTOS MENEZES  
Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Recte : BANCO ITAU CONSIGNADO S.A.  
Adv. : BA00029408 - ADEMIR SACRAMENTO MACÊDO  
Adv. : BA00016330 - LARISSA SENTO SE ROSSI

10. 0020149-25.2019.4.01.3900

201939000090009

Recurso Inominado

Recte : ANA ELIZABETH GONCALVES FONSECA TAVARES  
Adv. : PA00012724 - GUSTAVO FREIRE DA FONSECA  
Recdo : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)